	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DE DEFESA SOCIAL; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE AGROPECUÁRIA; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO.**

**DATA: 26.05.2021**

**HORA:**

**LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.665, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei Complementar n.º 234, de 9 de março de 2021, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, Aprovado em 20.05.2021

**Pedido de Vista:** Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante, em 20/05/2021

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota**

“Acréscimo de dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.665, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Subemenda Modificativa n.º 01/2021 à Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica o artigo 1º da Emenda Aditiva n.º 01/21 ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

**2. Projeto de Lei Complementar n.º 17/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.667, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei Complementar n.º 14, de 15 de setembro de 1999, e revoga a Lei Complementar n.º 241, de 3 de maio de 2021.” – (CCTES, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, Aprovado em 20.05.2021

**Pedido de Vista:** Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante, em 20/05/2021

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**3. Mensagem n.º 58/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.661, de autoria do Poder Executivo.**

“Autoriza a regularização especial e a regularização fundiária de imóvel específico do patrimônio público estadual que se encontra na posse ou detenção de terceiros.” - (CA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante em 19/05/2021

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação no inciso II, do § 1º, do art. 2º

**4. Mensagem n.º 64/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.669, de autoria do Poder Executivo.**

“Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural no estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

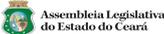
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto**

“Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto**

“Acrescenta o artigo 6º - A ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Modificativa n.º 05/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

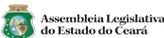
“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Modificativa n.º 08/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 09/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

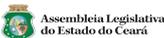
“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 10/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 11/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Modificativa n.º 12/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 13/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 14/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 15/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 16/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

**5. Projeto de Lei n.º 387/2019, de autoria do Deputado Nelinho**

“Dispõe sobre o direito à continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por portador de deficiência ou doença crônica cujo tratamento requeira o uso continuado de aparelhos e dá outras providências.” - **(CICTS, CDHC, CDC, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

#### 6. Projeto de Lei nº 564/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Torna obrigatória a prioridade no atendimento aos veículos que transportam medicamentos, materiais e insumos médico-hospitalares nas operações de barreira fiscal no âmbito do Estado do Ceará.” - (CVTDU, CTASP)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

#### 7. Projeto de Lei nº 599/2019, de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Erika Amorim

“Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por infanticídio, abuso sexual contra crianças e adolescentes, crimes contra idosos e outros, no âmbito da administração pública do Estado do Ceará.” - (CIA, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

#### 8. Projeto de Lei nº 307/2020, de autoria do Deputado Tony Brito

“Estabelece a prioridade de vaga nas unidades da rede pública estadual de ensino do Ceará, mais próxima de sua residência, para as crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiências ou com idade igual ou superior a 60 anos.” - (CE, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 9. Projeto de Lei nº 142/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre medidas de proteção ao consumidor contra o superendividamento, e dá outras providências.” - (CDC, CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Salmito

**Parecer:**

### 10. Projeto de Indicação n.º 110/2019, de autoria do Deputado Nizo Costa

“dispõe sobre a criação do consórcio estadual de segurança pública, para fins de implantação de unidades do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas - BPRAIO, destinado ao atendimento dos municípios com população menor que 30 mil habitantes e cuja distância entre eles seja de até 30 km.” – (CTASP, COFT)

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

### Emenda Aditiva n.º 01/2019, de autoria do Deputado Nizo Costa

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, do Projeto de Indicação n.º 110/2019.”

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

### Emenda Supressiva / Modificativa n.º 02/21, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

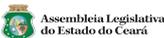
“Suprime o art. 6º e modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 110/2019 – Autoria do Deputado Nizo Costa.”

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**11. Projeto de Indicação n.º 145/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio e coautoria do Deputado Delegado Cavalcante**

“Estabelece a gratuidade da tarifa do transporte coletivo intermunicipal aos policiais civis do estado do Ceará, na forma que indica.” – **(CTASP)**

**(Correlato ao Projeto de Indicação n.º 269/2019, conforme documento anexado do Departamento Legislativo)**

**Projeto de Indicação n.º 269/2019, de autoria do Deputado Tony Brito e coautoria do Deputado Delegado Cavalcante**

“Estabelece a gratuidade da tarifa do transporte público intermunicipal aos policiais civis do estado do Ceará, na forma que indica.” – **(CTASP)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**12. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 176/2019, de autoria do Deputado André Fernandes, que “Institui o programa de assistência e atendimento psicológico e psiquiátrico para crianças, adolescentes e jovens do estado ceará e dá outras providências.” – (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Seguridade Social e Saúde, em 12.09/2019; e na 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 08.10.2019) – (CSSS, CTASP)**

**Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

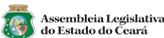
“Modifica o artigo 6º, do Projeto de Indicação n.º 176/2019.”

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 13. Projeto de Indicação n.º 316/2019, de autoria do Deputado David Durand

“indica ao Governo do estado do Ceará a instalação ou implantação de energia limpa (Solar ou Eólica), em prédios públicos.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º

### 14. Projeto de Indicação n.º 208/2020, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

“Fica certo na forma que indica a criação das olimpíadas cearense de matemática para alunos do ensino médio das escolas públicas.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

### 15. Projeto de Indicação n.º 01/2021, de autoria do Deputado André Fernandes

“Institui o "Programa Horta Escolar", com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas estaduais.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

### 16. Projeto de Indicação n.º 20/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Dispõe sobre a criação do Programa Mais Emprego.” - **(CICTS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

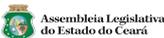
**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**17. Projeto de Indicação nº 23/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena e coautoria Dr. Carlos Felipe**

“Dispõe sobre a criação de Programa Permanente de Enfrentamento à Discriminação Contra os Povos e Comunidades Tradicionais na Administração Pública Estadual.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**18. Projeto de Indicação nº 25/2021, de autoria do Deputado Tony Brito**

“Institui o Programa de Assistência à Saúde dos Profissionais do Magistério, especialmente para acompanhamento no retorno às aulas das escolas públicas estaduais e para assegurar a prevenção e o tratamento de doenças ocupacionais.” - **(CSSS, CE, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**19. Projeto de Indicação nº 30/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria do Deputado Dr. Carlos Felipe**

“Dispõe acerca da criação de clínicas populares de reabilitação pós-Covid-19, no Estado do Ceará.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

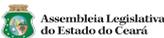
**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## 20. Projeto de Indicação nº 49/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe sobre a prioridade para a imunização contra o novo coronavírus dos profissionais que trabalham na execução, manutenção e atendimento ao público, na área do saneamento básico no Estado do Ceará.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

(Correlato ao Projeto de Indicação nº 81/2021, conforme documento anexado do Departamento Legislativo)

## Projeto de Indicação nº 81/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

“Dispõe sobre a inclusão dos trabalhadores do saneamento básico nos grupos prioritários do plano estadual de operacionalização da vacinação contra o Covid-19.” - **(CSSS, CTASP)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

## 21. Projeto de Indicação nº 52/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria do Deputado Nelinho e Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a isenção de ICMS sobre EPIS e os capacetes elmos utilizados para o combate a Covid 19.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

## 22. Projeto de Indicação nº 70/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Dispõe sobre a política para o desenvolvimento estadual da apicultura, no âmbito do estado do Ceará.” - **(CMADS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

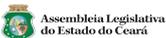
**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 23. Projeto de Indicação nº 106/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre benefícios tributários às empresas doadoras de insumos hospitalares, respiradores e capacetes Elmo à rede pública de saúde do Ceará.” - **(CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

### 24. Projeto de Indicação nº 109/2021, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe

“Institui a testagem periódica para detecção da Covid-19 no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputado Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

### 25. Projeto de Indicação nº 110/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre a criação de delegacias de defesa da mulher nos municípios de Aracati, Aquiraz, Camocim, Canindé, Cascavel, Crateús, Horizonte, Maranguape, Pacajus, Quixeramobim, Tauá, Tianguá e Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias